

ATA DA 508ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS.

3 4

1

- 508° ROP/2020-

5 6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40 41

42

43

44 45

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à rua Dr. José Bento Júnior, nº. 40, Farol, nesta cidade, reuniu-se o plenário do COREN-AL, com a presença dos seguintes conselheiros: O enfermeiro Renné Cosmo da Costa – Presidente; o enfermeiro Paulo Jorge Torres Guimarães Silva - Secretário, a técnica de enfermagem Leidjane Ferreira de Melo - Tesoureira, o enfermeiro Maycon Correia Máximo de Lima – membro efetivo, a técnica de enfermagem Margarete Menezes Bispo – membro efetivo, além do enfermeiro Diego Santos Albuquerque - conselheiro suplente e enfermeiro Alexandre de Souza Lima – conselheiro suplente, que só pode comparecer no período da tarde, devido compromisso do DFIS. Os referidos conselheiros suplentes foram devidamente convocados para esta reunião. I -Expediente: O Presidente abriu a reunião dando as boas vindas a todos, após a verificação do quorum com os Conselheiros Efetivos presentes no momento, conforme Art. 38 do Regimento Interno deste Conselho. Leitura de correspondências recebidas: não houve. Comunicação: O presidente renné Costa comunicou sobre o Fórum dos Enfermeiros Empreendedores, que acontecerá no Auditório do Coren-AL. Palavra aos Membros: não Item I – Parecer de Admissibilidade Nº 018/2019 – PAD Nº 086/2017 – o presidente Renné Costa, efetivou o conselheiro Alexandre Lima, e em seguida passou a palavra para o mesmo, que leu o referido parecer. Após leitura, o presidente abriu as discussões, não havendo inscritos, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Item II** – Abertura de PAD para contratação de empresa para fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública. O presidente Renné Costa, apresentou a referida solicitação para reapreciação deste plenário. Esclareceu ainda que o presidente da CPL Erick Fabricio, informou através de Oficio Interno, que buscou mais informações sobre o objeto a ser contratado, uma vez que foi solicitado pelo plenário na ROP 507ª mais informações sobre o sistema. Falou também que o termo de referência com as especificações foi analisado pelo departamento de TI deste Regional, como também apresentou uma lista com órgãos públicos que utilizam o sistema ora apresentado. Após ampla discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Item III**– Curso de Capacitação para o setor de licitação e Contratos – O Presidente iniciou informando que este ponto foi passado na ROP 505^a e depois aprovado na ROP 506^a. Falou também que inicialmente esse curso seria realizado na cidade de Maceió, por não ter formado turma, foi transferido para realização na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Como na ocasião este Conselho estava sem saldo no contrato de passagens aéreas, não foi possível conceder o solicitado. O presidente Renné Costa leu o Oficio Interno Nº 01/2020, solicitando a participação dos profissionais Erick Fabricio, Emannuele Nunes e Maycon Lima, na Semana de Atualização e Formação de Servidores, que será realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 09 a 13 de março do corrente ano. Colocado em discussão, a conselheira Leidjane falou o seguinte " lembro que foi aprovado para fazer aqui em Maceió, porém se foi feito esse novo pedido, eu particularmente não concordo, pois a defesa é que a Ouvidora/Pregoeira está dentro do padrão que o Coren-AL precisava para poder assumir a função dela, por esse motivo ela foi contratada e se fosse para ir, seria pelo compras Net. Após discussões foi colocado em votação e aprovado por 3 votos a favor dos conselheiros Paulo, Renné e Maycon e

02 contra das conselheiras Leidjane e Margarete Bispo. Item IV- Implantação da Comissão de



46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67 68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81 82

83

84

85

86 87

88 89

90

Ética do Hospital Geral do Estado de Alagoas – o presidente Renné Costa passou a palavra para o Conselheiro Alexandre, ora efetivado, que leu o Parecer de Conselheiro Relator nº 002/2020 - PAD nº 730/2019. Após leitura e discussões, foi colocado em votação e aprovado por 03 votos dos conselheiros, Paulo, Maycon e Margarete Bispo, com a ausência da conselheira Leidjane que se ausentou para resolver um problema. **Item V** – Reapreciação calendário ROP (Maycon) – o presidente Renné Costa falou que o Conselheiro Maycon solicitou alteração do calendário da ROP, por chocar com datas que estará no mestrado e outros com feriados. A conselheira Leidjane pediu alteração das datas da ROD e ROP do mês de fevereiro: de 14 para o dia 10 e do dia 19 para o dia 12, respectivamente. Todas as solicitações foram acatadas por unanimidade pelo plenário e todos os conselheiros deram Ciência no calendário. Item VI- Apreciação do planejamento do DFIS para o exercício de 2020 - O presidente Renné Costa passou a palavra para o colaborador Lucas Casado, Coordenador do DFIS, que leu o referido planejamento. Após leitura foi aberto as discussões, com a palavra a Conselheira Leidjane que sugeriu fiscalizar por região de saúde, falou que fica mais eficiente e mais econômico também. A conselheira Leidjane falou ainda que atingir 100% de locais fiscalizados é impossível. Falou também que precisa acrescentar no planejamento que " é de acordo com a Resolução do Cofen e legislação interna". O conselheiro Maycon Lima solicitou que incluísse também o Projeto Coren na Estrada como atividade Educativa do DEFIS. O Presidente Renné Costa falou que além de diárias e viagens, o planejamento deve prever os gastos com a fiscalização de Auxilio Representação de conselheiro e colaborador, motorista mais as diárias, combustível (diesel), seguro Nissan, salários dos fiscais, salário da Auxiliar de fiscal, pagamento do estagiário e aluguel de impressora. Falou também que pelo novo manual será necessário realizar pelo menos nove fiscalizações mensais, independente do número de fiscais que estejam na ativa e os que estiverem atuando precisa compensarem os que estão ausentes. Após discussões, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade com ressalvas, que após sanadas, será encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem. Item VII - Projeto da SENFA/2020 - retirado de pauta para apreciação na 1ª REP, a ser realizada até o dia 27 de janeiro do corrente ano. **Item** VIII – Solicitação de prorrogação de cessão do servidor – Antônio de Souza Júnior – O presidente Renné Costa leu o Oficio nº 1169/2019/GP, do Tribunal de Justiça de Alagoas e defende a manutenção da cessão do referido servidor por mais 01 ano, uma vez que estamos recebendo integralmente as despesas trabalhistas do funcionário. Falou ainda que as despesas do Coren- AL com o funcionário terceirizado, está sendo menor do que manter o citado funcionário neste Regional e que com a prorrogação da concessão o Coren-AL, está possibilitando o crescimento profissional do respectivo servidor. A conselheira Leidjane argumentou que não concorda em liberar um funcionário, haja vista que o Conselho está precisando de recursos humanos. Disse ainda que: "Devemos fazer uma avaliação nesse sentido, porque temos tantos contratados terceirizados e um servidor efetivo fora da casa, esse é o meu entendimento". Falou também que a gestão tem que enxergar com o olhar do TCU, pois temos um efetivo cedido e estamos tendo despesa com um contratado, apesar que estamos sendo ressarcido, essa é uma situação. A outra situação é se ele vai ficar no Coren-AL ou fazer o pedido de exoneração, isso é ele guem tem que dar essa alternativa. A conselheira acha que deve ser solicitado um parecer jurídico e pede que sua fala seja contemplada nesta ata. O presidente explicou o caso à Dra. Gabriela. Falou que o Conselho está sendo ressarcido e que ainda fica saldo positivo. Que o servidor foi substituído por um terceirizado que custa para o Coren-AL o valor de R\$ 3.000,00 e que recebemos mais de R\$ 4.000,00. O presidente perguntou a procuradora se existe alguma ilegalidade. A mesma respondeu que não. A cessão é justificada em contrapartida pelos terceirizados que suprem a função que ele ocupava no setor de recepção. Após



91 discussões, foi colocado em votação e aprovado por 03 votos a favor, dos conselheiros: Paulo, 92 Maycon e Renné e 02 votos contra das conselheiras Leidjane e Margarete. Item IX – Manutenção 93 das viaturas do COREN-AL Renault Logan e Frontier Nissan – o presidente Renné Costa, leu uma 94 declaração do motorista, senhor Luciano Ricardo e do enfermeiro fiscal Weslley Feitoza, onde os 95 mesmo declaram que em viagem para o município de Ibateguara/AL, a viatura deste Regional 96 Nissan Frontier, perdeu força e ficou com barulho estranho vindo do motor, devido a isto 97 cancelaram a viagem e retornaram ao Coren-AL. Em seguida o presidente leu o oficio interno nº 98 070/2019 do Depto de Gestão de Contratos, onde solicita a inclusão do serviço da viatura Nissan no 99 processo de revisão do veiculo Logan, o qual foi aprovado na ROP 505^a. Informou também, que 100 pela necessidade do serviço e a proximidade do recesso de final de ano, o serviço foi autorizado "ad referendum". Após discussões, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Item X-101 102 PAD Nº 787/2019 - Emissão de parecer para esclarecimentos sobre a Resolução Cofen nº 103 509/2016, que trata da anotação da Responsabilidade Técnica na Atenção Primária. O presidente 104 Renné Costa passou a palavra para o conselheiro Maycon Lima, que leu o Parecer de Conselheiro 105 nº 001/2020. Após leitura e discussões, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, 106 seguindo o voto do relator. Item XI - Parecer de admissibilidade - PAD Nº 650/2019 Documentos Classificados. Item XII - Homologação da DECISÃO COREN/AL Nº 007/2020, 107 108 sobre inscrições, transferências, Cancelamentos e outros. O plenário referendou os termos da referida decisão. I - Inscrições Definitivas Principais QI - (30) (1) Aianny Torres Caetano -109 110 609426; (2) Alane Ferreira De Oliveira - 609860; (3) Alyne Ferreira Dos Santos - 608682; (4) 111 Ataise Maria Dos Santos Silva - 609163; (5) Bruna Rose Soares Da Silva - 608938; (6) Cássia 112 Natália Monteiro Alves - 609414; (7) Claudia Maria Silva Mendonca - 609164; (8) Creuza Vicente 113 Da Costa - 609861; (9) Dany Rafael Da Silva Almeida - 608547; (10) Dayane Carolina Tome De 114 Mesquita Mendes - 609427; (11) Elcia Dos Santos Bezerra - 608683; (12) Elida May Silva De Lima 115 - 609415; (13) Flávia Romenia Silva Araújo - 609562; (14) Gabriel Da Silva Santos - 608684; (15) 116 Gyslaine Almeida Dos Santos Oliveira - 609165; (16) Hillary De Andrade Pereira - 609416; (17) 117 Isaías Vicente Santos - 609417; (18) Itamara Santos Da Silva - 609166; (19) Lays Mirelle Silva 118 Lopes - 609878; (20) Leticya Teotonio Silva - 608548; (21) Lucas Rodrigues Santos - 608549; (22) 119 Maria Aparecida Sobral Dos Santos - 609167; (23) Maria Cicera Bispo Da Silva - 609418; (24) 120 Mirelle Dos Santos - 609419; (25) Mylena Bomfim Albuquerque - 608685; (26) Nathalia Lima Da 121 Silva - 609523; (27) Rosivan Tavares Dos Santos - 609862; (28) Thays Winny Inácio Martins -122 608761; (29) Valkiria Braz Da Silva - 609863; (30) Verusca Silva De Souza - 609864. **QII - (70)** (1) Alexandrina Farias Ferreira De Oliveira - 1477186; (2) Aline Bispo Da Silva Xavier - 1479690; 123 124 (3) Aline Da Silva Soares - 1475507; (4) Ana Karollina Alves De Oliveira - 1476111; (5) Ana 125 Luclécia Tenorio Dos Santos - 1475508; (6) Ana Patrícia Moreno Da Silva - 1479691; (7) Ana 126 Paula Fontes Dos Santos Araújo - 1477902; (8) Andressa Evellyn Lourenço Da Silva - 1478341; (9) Antonio Firmo Dos Santos Filho - 1479692; (10) Benedita Correia Dos Santos Oliveira - 1475509; 127 128 (11) Bianca Oliveira Ferreira - 1477187; (12) Carla Vitória Crizostomo Santos - 1477903; (13) 129 Carlos Henrique Dos Santos De Oliveira - 1474831; (14) Claudineide Silva - 1477188; (15) Cléa 130 Maria Do Nascimento Moura - 1478021; (16) Cledja Maria Alves - 1477904; (17) Cristina Silvino Dos Santos - 1477189; (18) Diógenes Silva Dos Santos - 1474832; (19) Elaine Da Silva Elias 131 132 Guimarães - 1479693; (20) Evely Beatris Da Silva - 1479576; (21) Ewerlane Gonçalves Vieira -1479694; (22) Fernanda Roberta Silva Dos Santos - 1479577; (23) Geraldina Vitoria Acioli Lopes -133 1475510; (24) Gilsa Conceição Da Silva - 1477190; (25) Isabel Simplicio Silva - 1475511; (26) 134 135 Isabele Santos Da Silva - 1479578; (27) Isolda Rodrigues Do Nascimento - 1479695; (28) Joice Da



UM NOVO TEMPO 136 Silva Andrade - 1474833; (29) Joseilma Lima Santos - 1479696; (30) Juliana Djanira Da Silva -137 1478342; (31) Jusseliane Da Silva Barros - 1475512; (32) Kaone Santos - 1477905; (33) Karinne 138 Nunes Da Silva - 1476112; (34) Laíse Keyla Vieira Dos Santos - 1477191; (35) Lara Mendes De Omena - 1474834; (36) Laryssa Carvalho Do Espirito Santo - 1478343; (37) Leandro Fernando 139 140 Fernandes Da Silva - 1479697; (38) Leandro Victor De Trindade - 1477852; (39) Leila Maria Martins Dos Santos - 1476113; (40) Lidiane Gomes Da Silva - 1479698; (41) Lucicleide Miguel -141 142 1477192; (42) Lucielia Alves De Oliveira - 1479699; (43) Luis Henrique Silva Do Nascimento -143 1479579; (44) Maria Erica Alves Dos Santos - 1477906; (45) Maria Helena Da Conceição -144 1479700; (46) Maria Jaciara Da Silva - 1479580; (47) Maria Jose Rosendo Gomes - 1477193; (48) 145 Maria Risolete Alves Dos Santos - 1479701; (49) Maria Vitória Casado Da Silva - 1479702; (50) 146 Maria Vitória Da Silva Matos - 1475513; (51) Mayara Larissa Souza De Moura - 1477907; (52) 147 Mayara Vanessa De Oliveira Araújo - 1479703; (53) Millena Thayná De Araujo - 1475802; (54) 148 Nicholas Das Chagas Rocha - 1478344; (55) Nubia Cristiana Martiliano Da Silva Noia - 1479581; 149 (56) Pâmela Aparecida Nunes Da Silva - 1478345; (57) Rejane Da Paz - 1475514; (58) Renata 150 Leticia De Lira - 1479704; (59) Renata Maria Ferreira Santana - 1479705; (60) Rosangela Floriano 151 Capistrano Costa - 1477908; (61) Rosangela Pimentel Da Silva - 1475515; (62) Ruana Brenda Sales 152 Da Silva - 1479706; (63) Sandra Vieira Da Silva - 1477909; (64) Sandrinete Da Silva Melo -1477910; (65) Saynara Ferreira França - 1477194; (66) Silvana Da Silva Santos - 1479707; (67) 153 154 Valéria Gomes Da Silva - 1478346; (68) Vaneska Marinho Tinel Dos Santos - 1476114; (69) 155 Vanessa Rayara Lopes De Barros - 1479708; (70) Wellida Da Silva - 1476115. **QIII - (1)** (1) 156 Felipe De Souza Silva - 846275. **II – Inscrição Remida – QI (04)** (1) Ana Dalva Lemos Ramalho De Azevedo – 39721; (2) Maria Aparecida Gonçalves Lima -32186; (3) Marli Fernandes Vanderlei 157 158 – 27933; (4) Nazilma Barbara Do Nascimento -49394. III – Inscrição Secundária – (QI) (01) (1) Maria Cicera Albuquerque Marques – 414090. QIII – (01) (1) Maria da Gloria Marques do 159 160 Nascimento – 408178. **IV – Reinscrição – QI (05) -** (1) Adriana Da Fonsêca Oliveira -170857; (2) 161 Ana Marcia Bezerra Miranda Vasconcelos – 175176; (3) Ana Regina Ribeiro De Carvalho – 162 242362; (4) Breno Kaique Araujo Costa – 528814; (5) Marcele De Vasconcelos Costa Rauscher – 471248. QII - (04) (1) Daniela Monteiro Cavalcante - 825272; (2) Maria Lucia Da Conceição -163 164 945460; (3) Raquel Ribeiro Da Costa – 723945; (4) Rejane Cristina Da Silva Ferreira – 991625. V - Expedição de segunda via de carteira - QI - (02) (1) Maria Erineide Dos Santos - 578574; QII 165 - (04) (1) Anderson Rodrigues Batista Dos Santos - 1396865; (2) Eline Da Silva Teixeira -166 1368524; (3) Luzenilda Santos Gomes – 1371567; (4) Silvaneide Ferreira Dos Santos- 391422. VI 167 168 - Transferências - OI - (05) (1) Débora Da Silva Souza - 193686; (2) Jose De Arimateia 169 Nogueira- 212490; (3) Maria Janciene Ferreira – 256281; (4) Natally Da Silva Freitas – 254463; (5) 170 Tamara Bispo Da Silva – 484470. **QII** – (**01**) (1) Andreia Saldanha Nunes Nougueira – 578705; (2) Maria Jeane Feitosa Oliveira – 1319115 VII – Registro de Especialização/Qualificação – QI – 171 (06) (1) Alexandra Silva Costa – 55003; (2) Carla De Araujo Silva – 55004; (3) Divania Oliveira 172 173 Da Silva – 55005; (4) Francyne De Albuquerque Sarmento – 55032; (5) Giselia Teixeira De Araujo 174 Rocha – 55006; (6) Rhaylanne De Holanda Feitosa – 55007. **QII** (01) (1) Gabriela Ferreira Da 175 Silva – 27429. **Item XIII** – Outros - 1) **Termo de Referência da Telefonia Fixa -** O presidente 176 Renné Costa passou a palavra para o representante da empresa A4, contratada para elaborar o termo 177 de referência para contratação de telefonia fixa. O representante, senhor Ashley Gomes Cordeiro, 178 fez uma breve explanação do referido termo. Falou que atualmente contamos com 04 linhas digitais 179 que não estão atendendo a demanda e devido a isto pretendemos ampliar para 08 linhas digitais, o 180 que irá melhorar o acesso dos inscritos, quando os mesmos buscarem o atendimento via telefone.



Após explanação, o presidente falou que o referido termo irá compor o processo de contratação de telefonia, uma vez que as linhas atuais pertencentes a este Regional são analógicas e caras e precisam ser substituídas por digitais e de menor valor. Após esclarecimentos de dúvidas, foi colocado em votação e aprovado por 03 votos a favor, dos conselheiros, Paulo Guimarães, Maycon Lima e Renné Costa, com abstenção das conselheiras Leidiane Melo e Margarete Bispo. O presidente Renné Costa passou a palavra para o conselheiro Wbiratan Lima, que leu os seguintes Pareceres Técnicos: 2) - Parecer Técnico Nº 014/2019 - PAD Nº 657/2018 - Sobre Revisão de Protocolo para inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) no Pós-Parto Imediato. Após discussões, foi colocado em discussão e aprovado po unanimidade. 3) - Parecer Técnico Nº 015/2019 - PAD Nº 540/2019 - Sobre Respaldo legal de atuação de enfermeiro na área de Auditoria em Alagoas, com o seguinte questionamento: É obrigatório ou não Pós-Graduação Latu Sensu em Auditoria para atuação do Enfermeiro na área? Em discussão, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 4) - Parecer Técnico Nº 016/2019 - PAD Nº 460/2019 - Sobre a competência do enfermeiro em solicitar/prescrever Raio X quando habilitado no manejo (inserção, manutenção e retirada) de PICC para avaliar posicionamento de ponta de cateter. Após ampla discussão, foi colocado em votação e aprovado por 03 votos dos conselheiros Paulo, Maycon e Margarete Bispo, com abstenção da conselheira Leidjane. 5) - Parecer Técnico Nº 017/2019 - PAD Nº 628/2018 - Sobre a legalidade do enfermeiro em ambiente hospitalar pode retirar fio de marca passo cardíaco. Em discussão, sem inscrito, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 6) - Parecer Técnico Nº 018/2019 -PAD Nº 629/2019 – Sobre o respaldo legal do (a) enfermeiro (a) obstétrico (a) quanto a liberação de paciente (gestante ou puérpera) após o Acolhimento e Classificação de Risco. Em discussão, foi sugerido pelo presidente Renné Costa, para acrescentar que não pode liberar a parturiente sem a existência de POP's e quando houver, liberar com a presença do Enfermeiro Obstetra. Logo após foi colocado em votação e aprovado por unanimidade com ressalvas. 7) Parecer Técnico Nº 019/2019 - PAD Nº 040/2019- Quanto às atribuições da equipe de enfermagem no translado após alta hospitalar de pacientes portadores de transtornos mentais e/ou dependentes químicos que se encontram desacompanhados. Em discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 8) – Foi solicitado aos conselheiros para assinarem todas as atas que estão faltando assinatura dos mesmos (1ª REP, 4ª REP, 8ª ROD, 10ª ROD, ROP 504ª, ROP 502ª, 503ª, 505ª e 506ª). O presidente Renné Costa pediu para constar em ata, que mais uma vez foi dado a oportunidade à Conselheira Margarete Bispo, para discutir seu ponto de pauta e mais uma vez a mesma não aceitou, alegando que não queria que constasse no item outros e sim em um item normal da pauta. Ficou de enviar a solicitação para o presidente para inclusão na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata, que

Renné Cosmo da Costa - Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário

após leitura e aprovação, segue assinada pelos conselheiros presentes.

223 Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira

224225

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216217

218219220

221222



226 227	Maycon Correia Máximo de Lima - Efetivo
228	
229	Diego Santos Albuquerque – Suplente
230	
231	
232	Alexandre de Souza Lima - Suplente
233	•